



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - SRP**

**Processo Administrativo nº 81738/2020**

**Exclusiva para ME e EPP**

**(art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)**

O **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020**, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, com abertura prevista para o dia **22 de julho de 2020 às 08 horas**, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas para manutenção de veículos pesados utilizados no transporte escolar urbano e rural, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

O presente certame reger-se-á pelo Decreto Municipal nº 33, de 15 de janeiro de 2014, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O caderno de licitações composto de EDITAL e ANEXOS poderá ser adquirido através do link “licitações” do *web site* oficial do Município ([www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br)). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do email: [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com).

Os lances verbais iniciarão pela Pregoeira logo após o cadastramento de preços das propostas apresentadas, ao sistema de Pregão Presencial.

Os documentos constantes nos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados, preferencialmente, na seqüência do Edital bem como ser devidamente enumerados em ordem crescente, **os quais deverão ser protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba, no endereço: Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piracanjuba/GO, antes do início antes da sessão que se dará às 08 horas.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

Não havendo expediente na Prefeitura de Piracanjuba/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

## **01. DO OBJETO E DEFINIÇÕES**

**1.1** A presente licitação tem por objeto registrar em Ata os preços de itens relacionados no Termo de Referência anexo ao presente edital, ofertado pelos licitantes vencedores a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação no período de 12 (doze) meses consecutivos a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, mediante requisições expedidas por autoridade competente, conforme a necessidade e interesse público.

I. O objeto que se refere o subitem **1.1** é a contratação de empresa apta a fornecer eventualmente e sob demanda peças automotivas para manutenção de veículos pesados utilizados no transporte escolar urbano e rural, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

**1.2** Os produtos constantes na presente licitação deverão atender as exigências de qualidade observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT e INMETRO etc., atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**1.3** Para fins deste Edital consideram-se:

**I. Sistema de Registro de Preços** - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

**II. Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

**III. Órgão gerenciador** - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**IV. Órgão participante** - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

**V. Órgão não participante** - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

## 02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Somente poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas, legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame com objeto social pertinente e compatível com o certame, e que atenderem todas às exigências deste Edital e seus Anexos.

**2.2** Exclusividade de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, será aplicada nesta licitação para os itens cujo valor médio a ser contratado, conforme pesquisa de mercado seja inferior aos R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**I.** Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente, conforme Instrução Normativa nº 08, de 07 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**2.3** Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**2.4** É vedada a participação na presente licitação de empresas:

**I.** Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**II.** Que tenham sido suspensas temporariamente de participarem em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002;

**III.** Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

IV. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

V. Estrangeiras que não funcionem no País;

VI. Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores.

2.5 A observância das vedações do subitem 2.4 são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.6 A participação neste certame sem prévia impugnação implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

3.1 A Ata de Registro de preços **terá validade de 12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura, conforme o disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 33, de 2014.

3.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Piracanjuba/GO a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro Preferência em igualdade de condições.

### **04. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

4.1 Eventuais impugnações ao edital Técnicas ou Jurídicas deverão ser dirigidas a Pregoeira Oficial, **encaminhadas por escrito e protocolizadas exclusivamente no Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba/GO, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, Piracanjuba/GO.**

4.2 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital do Pregão a licitante que não o fizer em até o segundo dia útil à data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do art. 41 § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3 Caberá à Pregoeira decidir sobre a impugnação, bem como responder as questões formuladas pelos licitantes.

I. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

II. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

**4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos Impugnações e envelopes de Propostas e/ou Documentação enviados via fax, e-mail, sistema de Correios (Sedex, Carta Comum e ou Carta Registrada), ou similares.**

#### **05. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pela Pregoeira, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste Edital.

5.2 O representante a ser credenciado deverá ser distinto para cada licitante e comparecerá à sessão, com poderes para ofertar lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

#### **5.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO**

I. O credenciamento do representante far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (obedecendo aos artigos 653 a 666 do Código Civil Brasileiro), sendo que, no caso de instrumento particular, **deverá constar reconhecimento de firma através de cartório, salvo se o outorgante estiver presente no ato de assinatura do instrumento, para os fins do inciso I do art. 30 da Lei Federal nº 13.726, de 2018.**

II. Cópia do Contrato Social.

III. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto dos **Sócios Administradores da Empresa;**

IV. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto do **Procurador presente na Sessão.**

V. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação do Edital, conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520, de 2002.

a) Caso a Declaração de que trata o inciso V, não seja apresentada no ato do credenciamento, esta deverá ser elaborada pelo representante ou procurador de próprio punho durante a realização do certame.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**5.4** A falta ou incorreção dos documentos mencionados no subitem 5.3, não implicará na exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o pretense representante de se manifestar no oferecimento de lances verbais e nas demais fases do procedimento licitatório. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**5.5** Caso a licitante seja **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** deverá apresentar no ato do credenciamento os seguintes documentos:

**I.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de seu Estado, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

**II.** Declaração assinada pelo **responsável legal** atestando que até a presente data a empresa esta enquadrada no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

**5.6** Caso a licitante seja **MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, deverá apresentar no ato do credenciamento os seguintes documentos:

**I.** Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

**II.** Documento que comprove a opção do Simples Nacional. A referida consulta deverá ser retirada no: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>.

**III.** Declaração assinada pelo **responsável legal** atestando que até a presente data a empresa se enquadrada no regime de Micro Empreendedor Individual, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

**5.7** As cópias dos documentos apresentados na fase de Credenciamento poderão ser autenticados por cartório competente ou poderão estar acompanhadas do original para autenticação pela Pregoeira ou por Membro da Equipe de Apoio durante a realização do certame, conforme disposto no art. 32 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**5.8** Na fase de Credenciamento o Representante Legal ou Procurador presente na sessão deverá ter os documentos exigidos no **“Item 5 REPRESENTAÇÕES E DO CREDENCIAMENTO”** em mãos, sendo estes entregues à Pregoeira quando solicitado, não devendo ser protocolados. Somente envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados conforme preâmbulo deste.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**06. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados conforme endereço no Preâmbulo no dia e hora designados para a abertura da sessão pública deste certame. Devendo ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa além do nome da proponente, os seguintes dizeres respectivamente:

<b>PREGÃO PRESENCIAL- Nº __/20__</b> <b>MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO</b>
<b>ENVELOPE "01"</b> <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>
<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>FONE/FAX:</b> <b>EMAIL:</b>

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº __/20__</b> <b>MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO</b>
<b>ENVELOPE "02"</b> <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
<b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>FONE/FAX:</b> <b>EMAIL:</b>

**6.2** A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

**6.3** Caso ocorra a abertura do envelope nº 02 (Documentos de Habilitação) antes do envelope nº 01 (Proposta de Preços), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**07. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1** No envelope **Proposta de Preços** deverá:

**I.** Constar **01 (uma) via impressa** em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

**a)** A empresa proponente deverá especificar na proposta de preços cada produto, material ou insumo, marca, especificação detalhada dos materiais ofertados e demais elementos indispensáveis a sua caracterização e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**b)** Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerá os preços unitários.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**c)** As propostas e lances com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, serão automaticamente arredondados pela Pregoeira.

**d)** Deverá ser apresentada pela licitante proponente, junto à proposta física, proposta por meio magnético (Pen drive ou CD) este fora do envelope a fim de melhorar e agilizar a sessão de pregão (A não entrega de proposta através de mídia não desclassificará a proponente). A planilha para proposta estará disponível no site do Município de Piracanjuba podendo ser acessada através do seguinte link: <<http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>> devendo ser preenchida corretamente, em estado original, obedecendo literalmente a ordem cronológica dos itens.

**e)** Havendo divergência entre a especificação do objeto na planilha eletrônica e do Edital, prevalecerá a especificação constante no Edital, uma vez que a planilha tem por objetivo a agilidade do procedimento e não de especificar o objeto.

**II.** Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

**III.** Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**a)** Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta de preços o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**IV.** A licitante deverá indicar os valores unitários e globais para os produtos, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto.

**V.** Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de descontos e/ou de preços, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.2** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a desconto e/ou preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

**7.3** Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores prevalecerá menor desconto e/ou valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**7.4** Não serão admitidas posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

**7.5** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda os manifestamente inexeqüíveis comparados aos preços de mercado.

#### **08.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**

**8.1** Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço por item** observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de qualidade.

**8.2** Para efeito de **oferecimento de lances verbais**, a Pregoeira selecionará, sempre com base na classificação preliminar as proponentes que tenham apresentado as propostas de menor preço, em valores sucessivos e superiores em até 10% (*dez por cento*) àquela de menor valor.

**8.3** Caso não seja verificado no mínimo 03 (três) propostas escritas nas condições do estabelecidas neste edital, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 03 (três) propostas.

**8.4** Caso duas ou mais propostas escritas apresentarem valores iguais, será realizado sorteio público através do Sistema Eletrônico para determinação da ordem de oferta de lances.

**8.5** Os lances deverão ser formulados em valores decrescentes inferiores à proposta de menor preço.

**8.6** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital, salvos erros formais e/ ou materiais justificados pelos licitantes e aceitos pela Pregoeira.

**8.7** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**8.8** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**8.9** Para fins de julgamento das propostas a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por item sendo vencedor aquele que apresentar, após os procedimentos previstos neste Edital o menor preço por item.

**8.10** Encerrada a primeira etapa de lances a Pregoeira procederá a classificação preliminar das propostas.

**8.11** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**I.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio público através do Sistema Eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.12 DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

**I.** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a)** deixar de atender a quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b)** apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c)** apresentar valor manifestamente inexequível;
- d)** apresentar valor simbólico ou de valor zero;
- e)** apresentar valor manifestamente superior ao praticado no mercado;
- f)** deixar de especificar a marca do produto, material ou insumo ofertado.

**09. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02**

**9.1** No envelope **Documentos de Habilitação** deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**I. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a)** Certidão de Registro Comercial (no caso de empresa individual); ou



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**b)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (contrato e última alteração) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, expedido pelo Registro do Comércio ou Junta Comercial;

**c)** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das Pessoas Jurídicas);

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**1)** Os documentos relacionados no inciso I não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", caso tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **II. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** *ou* **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**c)** Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União);

**d)** Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS);

**e)** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos) da sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pelo Município, ou outra equivalente na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

**f)** Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através do Certificado de Regularidade ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", demonstrando situação regular no cumprimento dos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440, de 2011.

**1)** Os documentos extraídos por via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

### **III. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

**a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento deste certame, ou dentro do prazo de validade constante no documento, ou Certidão de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da sede da licitante, onde não apresente ações citadas de falência ou recuperação judicial. (Comarca da sede da licitante ou todas as Comarcas).

### **IV. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento dos objeto desta licitação, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação.

**V. DECLARAÇÃO** que atende ao disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**9.2** Os documentos a serem apresentados na fase de Habilitação poderão ser cópias, estas acompanhadas das originais para autenticação pela Pregoeira ou por Membro da Equipe de Apoio durante a realização do certame.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**10.1** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

**10.2** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados neste Capítulo, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

**10.3** Serão inabilitadas os licitantes que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**10.4** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, caput da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**10.5** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**I.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado ao Município de Piracanjuba/GO convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato de Fornecimento, ou considerar o item como fracassado.

**10.6** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

## **11. DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Manifestada a intenção de recorrer, logo após ser declarado o vencedor da disputa de lances, o licitante deverá apresentar por escrito as razões de recurso em 03 (três) dias, sob pena de indeferimento, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem suas contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**I.** Os memoriais com as razões e contrarrazões dos recursos deverão ser protocolizados, **exclusivamente**, no Departamento de Apoio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, endereço constante do preâmbulo deste edital.

**11.2** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**11.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4** Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

**11.5 Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos enviadas por telegrama, correio (Sedex, Carta Comum e ou Carta Registrada), fax, e-mail ou similares, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.**

**12. DA FORMALIZAÇÃO, REVOGAÇÃO E PUBLICIDADE DA ARP**

**12.1** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por Representante Legal, Diretor, ou Sócio da Empresa, com apresentação, conforme o caso de procuração ou cédula de identidade.

**I.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**a)** A convocação de que trata o inciso I do se dará via Telefone e/ou email fornecido pela licitante.

**II.** Caso a licitante convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, não compareça para a referida assinatura a Empresa em questão estará sujeita as penalidades cabíveis em Lei.

**12.2** A Ata de Registro de Preços referente ao presente Pregão Presencial terá seu extrato publicado no quadro de avisos (Placar) da Prefeitura de Piracanjuba, Jornal de Grande Circulação, e sua íntegra no site Oficial do Município de Piracanjuba/GO.

**12.3** A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada de pleno direito:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**I.** Pela Administração independentemente de interposição judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a)** A Licitante não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b)** A Licitante não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c)** A Licitante der causa a revogação e/ou cancelamento administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d)** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f)** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g)** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- h)** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

**II.** Pela Licitante quando:

- a)** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b)** A solicitação da Licitante para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante;
- c)** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja o cancelamento do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as conseqüências previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**12.4** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**12.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Licitante, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

### **13. DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** Os fornecedores dos produtos incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

**13.2** A Licitante não poderá ceder ou transferir o contrato total ou parcialmente a terceiros.

**13.3** Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

**13.4** A detentora/contratada obriga-se a fornecer os produtos licitados em perfeita harmonia e concordância com os termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação dos produtos através de Nota de empenho/ Ordem de Fornecimento/ Requisições ou equivalente, devidamente atestada por servidor da Secretaria requisitante, conforme art. 15 do Decreto nº 7.892, de 2013 e art. 38, Inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**13.5** Nas aquisições que se fizerem necessários a confecção de contrato, este será elaborado pela Secretaria requisitante, uma vez que somente na execução será vislumbrado sua necessidade.

**13.6** A Pregoeira e Equipe de Apoio serão somente responsáveis por colher as assinaturas na Ata de Registro de Preços.

**13.7** O prazo para assinatura do Contrato será de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**14. DA DOTAÇÃO E RECURSOS**

**14.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos do Município de Piracanjuba/GO, a saber:

**22.06.12.361.1207.2.014 – 3.3.90.33.00 – Ficha 203**

**Material de Consumo**

**15. DO FORNECIMENTO, PAGAMENTO E RECEBIMENTO**

**15.1** O fornecimento, prazo, local, recebimento, pagamento e demais informações estão contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**16. DAS PENALIDADES**

**16.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Administração poderá sujeitar a Contratada às penalidades seguintes:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Piracanjuba/GO, pelo prazo de até 02 (dois) anos (art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**16.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/ Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**16.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**I.** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**II.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**III.** A Detentora/ Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**16.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**16.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

## **17. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 33, de 2014.

**17.2** O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**17.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**I.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**17.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**17.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração, por intermédio do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**17.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**17.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**17.8** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

**17.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

## **18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**18.1** O Órgão Gerenciador do Contrato a ser firmado mediante a realização do presente Pregão Presencial será a Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1** As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

**19.2** Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**19.3** A Administração (Pregoeira ou à Autoridade a ela Superior) poderá em qualquer fase da licitação promover diligência, que a seu exclusivo critério julgar necessária no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

**19.4** As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**19.5** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira ou Autoridade Superior que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** Fica assegurado ao Município de Piracanjuba de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação vigente.

**19.7** As informações contidas no Termo de Referência deste Edital, constante no processo, são de total e absoluta responsabilidade da Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, Sra. Rachel Augusta Gordo de Lima.

**19.8** De acordo com o TCU – Acórdão nº 2389, de 2006 e 3381, de 2013 – ambos Plenário, a Pregoeira não pode ser responsabilizado por irregularidade em edital de licitação, já que sua elaboração não se insere no rol de competências que lhe foram atribuídas pela Lei Federal nº 10.520, de 2002, sendo assim, o Edital só será publicado após o Parecer Jurídico na minuta do mesmo, para averiguação de qualquer irregularidade, uma vez que ambos são vinculativos, conforme o art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de acordo com aos Acórdãos nºs 512, de 2003, 462, de 2002, 1.412, de 2003 e 1.616, de 2003 do TCU, ambos de plenário.

**19.9** Constituem como parte integrante e complementar do presente EDITAL, os seguintes elementos:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**ANEXO I** – Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação.

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO V** – Modelo de Declaração de não Empregabilidade de Menores de Idade;

**ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO VII** – Minuta do Contrato de Fornecimento.

## **20. DO FORO**

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Piracanjuba/GO, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

**Jacqueline Silva Campos**

Pregoeira Oficial



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 - SRP

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

**1.1** O objeto do presente solicita a contratação de empresas, consistindo na aquisição peças para os veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e vans) desta secretaria utilizados no transporte escolar.

**1.2** O objeto do presente instrumento deve estar de acordo com as especificações mínimas constatadas na planilha de especificações mínimas.

**2 - JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Educação solicita a realização de licitação para aquisição de peças para os veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e vans) desta secretaria os quais são utilizados no transporte escolar urbano e rural.

As peças terão a finalidade de substituir àquelas que apresentarem defeitos ou desgaste natural por tempo de uso. Serão destinadas também à manutenção preventiva dos veículos mencionados, tendo em vista que é de extrema importância, evitando maiores transtornos, principalmente àqueles veículos que transportam alunos e professores na zona rural do município.

Justificamos esta solicitação com o objetivo de fazer a manutenção preventiva e corretiva dos veículos respectivos, para que os mesmos realizem o serviço de transporte de alunos, professores e demais servidores com segurança.

Considerando os fatores explicitados acima, à manutenção dos veículos torna-se imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições mecânicas para realizarem suas viagens de maneira segura.

**3 - ESTIMATIVA E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

Lote/ Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
<b>VAN JUMPER PLACA ONU 4563 ANO 2014 E VAN JUMPER PLACA ONV 3313 ANO 2014</b>					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/01	Bomba d'água para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 304,74	R\$ 1.218,97
01/02	Correia dentada para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 118,74	R\$ 474,97
01/03	Tensor correia para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 146,06	R\$ 584,26
01/04	Correia alternador para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 29,42	R\$ 117,69
01/05	Tensor da correia alternador para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 162,88	R\$ 651,52
01/06	Terminal de direção para o veículo van jumper ano 2014.	16	Un	R\$ 62,00	R\$ 992,00
01/07	Pivô de suspensão para o veículo van jumper ano 2014.	08	Un	R\$ 81,96	R\$ 655,73
01/08	Bandeja de suspensão inferior para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 590,57	R\$ 2.362,28
01/09	Bucha bandeja inferior para o veículo van jumper ano 2014.	16	Un	R\$ 19,96	R\$ 319,46
01/10	Bucha barra estabilizadora dianteira para o veículo van jumper ano 2014.	16	Un	R\$ 23,12	R\$ 369,92
01/11	Rolamento roda dianteira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 226,98	R\$ 907,92
01/12	Rolamento roda traseira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 179,69	R\$ 718,77
01/13	Amortecedor dianteiro para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 137,66	R\$ 550,64
01/14	Amortecedor traseiro para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 128,20	R\$ 512,81
01/15	Kit coifa homocinética para o veículo van jumper ano 2014.	08	Un	R\$ 37,83	R\$ 302,64



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/16	Homocinética roda para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 257,45	R\$ 1.029,81
01/17	Farol dianteiro direito para o veículo van jumper ano 2014.	02	Un	R\$ 389,86	R\$ 779,72
01/18	Farol dianteiro esquerdo para o veículo van jumper ano 2014.	02	Un	R\$ 389,86	R\$ 779,72
01/19	Lanterna seta dianteira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 106,13	R\$ 424,53
01/20	Lanterna seta traseira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 106,13	R\$ 424,53
01/21	Mangueira inferior radiador para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 140,81	R\$ 563,25
01/22	Mangueira superior radiador para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 125,05	R\$ 500,20
01/23	Mangueira intercooler para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 362,53	R\$ 1.450,14
01/24	Maçaneta externa porta correr para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 129,25	R\$ 517,01
01/25	Maçaneta interna porta correr para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 140,81	R\$ 563,25
01/26	Maçaneta externa porta dianteira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 125,05	R\$ 500,20
01/27	Maçaneta interna porta dianteira para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 35,73	R\$ 142,92
01/28	Câmbio completo para o veículo van jumper ano 2014.	02	Un	R\$ 7.671,08	R\$ 15.342,16
01/29	Radiador alumínio para o veículo van jumper ano 2014.	02	Un	R\$ 924,73	R\$ 1.849,46
01/30	Alternador para o veículo van jumper ano 2014.	04	Un	R\$ 856,43	R\$ 3.425,72





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

01/31	Motor partida completo para o veículo van jumper ano 2014.	02	Un	R\$ 1.145,41	R\$ 2.290,82
01/32	Filtro lubrificante para o veículo van jumper ano 2014.	10	Un	R\$ 46,23	R\$ 462,36
01/33	Filtro de combustível para o veículo van jumper ano 2014.	10	Un	R\$ 40,98	R\$ 409,83
01/34	Filtro de ar para o veículo van jumper ano 2014.	10	Un	R\$ 38,88	R\$ 388,80
01/35	Jogo pastilha de freio dianteiro para o veículo van jumper ano 2014.	08	Un	R\$ 156,57	R\$ 1.252,58
01/36	Jogo pastilha de freio traseiro para o veículo van jumper ano 2014.	08	Un	R\$ 166,03	R\$ 1.328,26
<b>VAN JUMPER PLACA NGD 4133 ANO 2005</b>					
01/37	Bomba d'água para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 304,74	R\$ 609,48
01/38	Correia dentada para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 118,74	R\$ 237,48
01/39	Tensor correia para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 146,06	R\$ 292,13
01/40	Correia alternador para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 29,42	R\$ 58,84
01/41	Tensor correia do alternador para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 162,88	R\$ 325,76
01/42	Terminal direção para o veículo van jumper ano 2005.	08	Un	R\$ 62,00	R\$ 496,00
01/43	Pivô suspensão para o veículo van jumper ano 2005.	04	Un	R\$ 81,96	R\$ 327,86
01/44	Bandeja suspensão inferior para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 590,57	R\$ 1.181,14



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/45	Bucha bandeja inferior para o veículo van jumper ano 2005.	08	Un	R\$ 19,96	R\$ 159,73
01/46	Bucha barra estabilizadora dianteira para o veículo van jumper ano 2005.	08	Un	R\$ 23,12	R\$ 184,96
01/47	Rolamento roda dianteira para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 226,98	R\$ 453,96
01/48	Rolamento roda traseira para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 179,69	R\$ 359,38
01/49	Amortecedor dianteiro para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 137,66	R\$ 275,32
01/50	Amortecedor traseiro para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 128,20	R\$ 256,40
01/51	Kit coifa homocinética para o veículo van jumper ano 2005.	04	Un	R\$ 37,83	R\$ 151,32
01/52	Homocinética roda para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 257,45	R\$ 514,90
01/53	Farol dianteiro direito para o veículo van jumper ano 2005.	01	Un	R\$ 389,86	R\$ 389,86
01/54	Farol dianteiro esquerdo para o veículo van jumper ano 2005.	01	Un	R\$ 389,86	R\$ 389,86
01/55	Lanterna seta dianteiro para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 106,13	R\$ 212,26
01/56	Lanterna seta traseira para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 106,13	R\$ 212,26
01/57	Mangueira inferior radiador para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 140,81	R\$ 281,62
01/58	Mangueira superior radiador para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 125,05	R\$ 250,10
01/59	Mangueira intercooler para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 362,53	R\$ 725,07



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/60	Maçaneta externa porta correr para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 129,25	R\$ 258,50
01/61	Maçaneta interna porta correr para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 140,81	R\$ 281,62
01/62	Maçaneta externa porta dianteira para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 125,05	R\$ 250,10
01/63	Maçaneta interna porta dianteira para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 35,73	R\$ 71,46
01/64	Câmbio completo para o veículo van jumper ano 2005.	01	Un	R\$ 7.671,08	R\$ 7.671,08
01/65	Radiador alumínio para o veículo van jumper ano 2005.	01	Un	R\$ 924,73	R\$ 924,73
01/66	Alternador para o veículo van jumper ano 2005.	02	Un	R\$ 856,43	R\$ 1.712,86
01/67	Motor partida completo para o veículo van jumper ano 2005.	01	Un	R\$ 1.145,41	R\$ 1.145,41
01/68	Filtro lubrificante para o veículo van jumper ano 2005.	05	Un	R\$ 46,23	R\$ 231,18
01/69	Filtro combustível para o veículo van jumper ano 2005.	05	Un	R\$ 40,98	R\$ 204,91
01/70	Filtro de ar para o veículo van jumper ano 2005.	05	Un	R\$ 38,88	R\$ 194,40
01/71	Jogo pastilha de freio dianteiro para o veículo van jumper ano 2005.	04	Un	R\$ 156,57	R\$ 626,29
01/72	Jogo pastilha de freio traseiro para o veículo van jumper ano 2005.	04	Un	R\$ 166,03	R\$ 664,13
<b>Ônibus Mercedes Benz placa JJZ 8367 ano 1992</b>					
01/73	Eixo piloto para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 357,18	R\$ 357,18



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/74	Anel sincronizado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	05	Un	R\$ 38,36	R\$ 191,80
01/75	Rolamento agulha fundo piloto para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 89,85	R\$ 89,85
01/76	Eixo entalhado cambio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 363,06	R\$ 363,06
01/77	Rolamento dianteiro piloto para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 189,05	R\$ 378,10
01/78	Rolamento traseiro piloto para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 174,96	R\$ 349,93
01/79	Engrenagem dupla 2a/3a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 295,28	R\$ 295,28
01/80	Engrenagem 2a movel para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 314,20	R\$ 314,20
01/81	Rolamento contra eixo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 62,95	R\$ 125,90
01/82	Rolamento dianteiro eixo entalhado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 156,57	R\$ 156,57
01/83	Rolamento traseiro eixo entalhado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 159,72	R\$ 159,72
01/84	Rolamento gaiola 2a/4a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 47,81	R\$ 95,63
01/85	Rolamento gaiola 3a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 47,81	R\$ 47,81
01/86	Rolamento gaiola 1a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 47,81	R\$ 47,81
01/87	Contra eixo cambio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 407,72	R\$ 407,72
01/88	Corpo sincronizado 4a/5a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 397,21	R\$ 397,21



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/89	Corpo sincronizado 2a/3a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 409,82	R\$ 409,82
01/90	Luva sincronizado 2a/3a/4a/5a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 194,93	R\$ 389,86
01/91	Engrenagem 4a velocidade para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 195,98	R\$ 195,98
01/92	Reparo sincronizador 2a/3a/4a/5a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 16,26	R\$ 65,16
01/93	Reparo sincronizador 1a/re para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 16,26	R\$ 35,58
01/94	Anel sincronizador 5a velocidade para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 195,98	R\$ 195,98
01/95	Arruela encosto entalhado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 41,93	R\$ 83,86
01/96	Porca eixo entalhado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 13,14	R\$ 13,14
01/97	Rolamento gaiola re para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 47,28	R\$ 47,28
01/98	Pino engrenagem re para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 79,34	R\$ 79,34
01/99	Calço espaçador entalhado para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	10	Un	R\$ 0,95	R\$ 9,50
01/100	Flange câmbio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 86,17	R\$ 86,17
01/101	Engrenagem re grande para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 225,93	R\$ 225,93
01/102	Engrenagem re pequena para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 205,44	R\$ 205,44
01/103	Jogo junta câmbio g3-60 para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 5,78	R\$ 11,56



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/104	Retentor moringa câmbio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 13,14	R\$ 26,28
01/105	Retentor tampa traseira câmbio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 12,08	R\$ 24,17
01/106	Porca eixo entalhado câmbio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 11,03	R\$ 11,03
01/107	Torre câmbio alta para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 26,80	R\$ 26,80
01/108	Rolamento gaiola re pequeno para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 51,49	R\$ 51,49
01/109	Garfo 4a/5a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 156,57	R\$ 156,57
01/110	Garfo 2a/3a para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 156,57	R\$ 156,57
01/111	Garfo 1a/re para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 314,20	R\$ 314,20
01/112	Engrenagem 3a móvel para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 260,60	R\$ 260,60
01/113	Engrenagem 4a fixo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 198,60	R\$ 198,60
01/114	Engrenagem 5a fixa para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 220,67	R\$ 220,67
01/115	Bucha ré para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 174,44	R\$ 174,44
01/116	Planetária diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 215,42	R\$ 430,84
01/117	Satélite diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 106,13	R\$ 424,53
01/118	Trava pinhão diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 16,29	R\$ 16,29
01/119	Arruela diferencial reduzido para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 89,85	R\$ 89,85



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/120	Arruela compensação sino para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 51,49	R\$ 51,49
01/121	Parafuso encosto coroa para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 50,44	R\$ 50,44
01/122	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 198,60	R\$ 397,21
01/123	Rolamento pinhão dianteiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 314,20	R\$ 314,20
01/124	Reparo cabeçote compressor ar para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 158,67	R\$ 158,67
01/125	Compressor ar para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 914,22	R\$ 914,22
01/126	Suporte cardan com rolamento para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 379,88	R\$ 379,88
01/127	Cruzeta cardan para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 75,66	R\$ 302,64
01/128	Luva cardan para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 197,55	R\$ 395,11
01/129	Ponteira deslizante cardan para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 236,43	R\$ 472,87
01/130	Rolamento cardan com borracha para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 103,51	R\$ 207,02
01/131	Guarda po cardan para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	03	Un	R\$ 7,88	R\$ 23,64
01/132	Flange orelha cardan para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 103,51	R\$ 103,51
01/133	Lona freio traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 107,18	R\$ 428,74
01/134	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 93,52	R\$ 374,09
01/135	Catraca freio dianteiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 79,17	R\$ 158,34
01/136	Catraca freio traseiro direito para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 83,96	R\$ 167,93



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/137	Catraca freio traseiro esquerdo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 83,96	R\$ 167,93
01/138	Eixo s traseiro direito para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 170,23	R\$ 340,47
01/139	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 170,23	R\$ 340,47
01/140	Eixo s dianteiro direito para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 124,00	R\$ 124,00
01/141	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 124,00	R\$ 124,00
01/142	Amortecedor dianteiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 137,66	R\$ 550,64
01/143	Amortecedor traseiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 194,40	R\$ 777,61
01/144	Algema mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 38,36	R\$ 153,44
01/145	Suporte mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/146	Pino mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	12	Un	R\$ 7,88	R\$ 94,59
01/147	Pino patim freio ar para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	12	Un	R\$ 8,93	R\$ 107,24
01/148	Trava pino patim para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	12	Un	R\$ 1,05	R\$ 12,60
01/149	Algema mola traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 62,95	R\$ 251,80
01/150	Pino mola traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	08	Un	R\$ 9,98	R\$ 79,89
01/151	Trava pino mola dianteira/traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	12	Un	R\$ 2,63	R\$ 31,56





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/152	Mola mestre dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 170,23	R\$ 340,47
01/153	2a mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 166,03	R\$ 664,13
01/154	3a mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 148,69	R\$ 594,78
01/155	4a mola dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 103,51	R\$ 414,04
01/156	Mola mestre traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 292,13	R\$ 1.1683,53
01/157	2a mola traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 286,87	R\$ 1.147,50
01/158	3a mola traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 208,59	R\$ 834,37
01/159	Bomba d'água para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 394,50	R\$ 394,50
01/160	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 68,83	R\$ 275,33
01/161	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 110,86	R\$ 443,46
01/162	Retentor roda traseira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 16,29	R\$ 65,16
01/163	Retentor roda dianteira para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 15,24	R\$ 60,96
01/164	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 110,86	R\$ 443,46
01/165	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 79,34	R\$ 317,36
01/166	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	04	Un	R\$ 100,35	R\$ 401,42



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/167	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 116,12	R\$ 232,24
01/168	Kit embreagem completo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 778,66	R\$ 1.557,33
01/169	Terminal direção esquerdo para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	03	Un	R\$ 71,45	R\$ 214,37
01/170	Terminal direção direito para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	03	Un	R\$ 71,45	R\$ 214,37
01/171	Coroa e pinhão para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 1.986,07	R\$ 1.986,07
01/172	Reparo diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 927,73	R\$ 1.849,46
01/173	Rolamento traseiro pinhão para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 303,69	R\$ 303,69
01/174	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 236,43	R\$ 236,43
01/175	Flange pinhão diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 262,18	R\$ 262,18
01/176	Retentor pinhão diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 26,80	R\$ 53,60
01/177	Porca ponta pinhão diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 17,34	R\$ 17,34
01/178	Porca regulagem pinhão para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 103,51	R\$ 103,51
01/179	Trava rolamento berço diferencial para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 5,78	R\$ 11,56
01/180	Trava ponta pinhão para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 3,68	R\$ 3,68
01/181	Valvula 3/2 vias cambio para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	01	Un	R\$ 267,96	R\$ 267,96
01/182	Cilindro mestre embreagem para o veículo ônibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 103,51	R\$ 207,02



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/183	Cilindro auxiliar embreagem para o veículo ô nibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 97,20	R\$ 194,41
01/184	Embuchamento completo para o veículo ô nibus mercedes ano 1992.	02	Un	R\$ 289,50	R\$ 579,01
<b>ÔNIBUS VW 15.190 PLACA OOA 1471 ANO 2013, ÔNIBUS VW 15.190 PLACA OOA 1541 ANO 2013 E ÔNIBUS VW 15.190 PLACA O GK 2635 ANO 2012.</b>					
01/185	Coroa/pinhão para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 1.986,07	R\$ 11.916,46
01/186	Caixa satélite completo para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 2.290,81	R\$ 13.744,90
01/187	Rolamento lateral coroa para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 198,16	R\$ 2.378,00
01/188	Junta diferencial para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 20,46	R\$ 245,60
01/189	Retentor pinhão diferencial interno o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 25,46	R\$ 152,76
01/190	Retentor pinhão diferencial externo para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 25,46	R\$ 152,76
01/191	Rolamento pinhão dianteiro para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 219,62	R\$ 2.635,47
01/192	Rolamento pinhão traseiro para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 236,43	R\$ 2.837,24
01/193	Anel bi partido 8 mm para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	09	Un	R\$ 18,47	R\$ 166,25
01/194	Anel espaçador pinhão para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 2,19	R\$ 52,63
01/195	Rolamento berço diferencial para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 215,14	R\$ 1.290,84
01/196	Bomba d'água para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 478,13	R\$ 11.475,12
01/197	Silicone ultra black para o veículo ô nibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 37,30	R\$ 447,68



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/198	Mola patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 5,78	R\$ 555,19
01/199	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 304,74	R\$ 3.656,91
01/200	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 304,74	R\$ 3.656,91
01/201	Cubo roda dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 349,30	R\$ 4.191,68
01/202	Cubo roda traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 397,82	R\$ 4.773,92
01/203	Espelho roda dianteira/traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 39,84	R\$ 478,08
01/204	Parafuso roda 22x98 ch 32 para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	120	Un	R\$ 16,29	R\$ 1.954,80
01/205	Retentor roda traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 18,39	R\$ 331,07
01/206	Retentor roda dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 16,29	R\$ 293,22
01/207	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 105,32	R\$ 1.263,87
01/208	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 75,38	R\$ 904,56
01/209	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 95,34	R\$ 1.144,11
01/210	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 110,31	R\$ 1.323,80
01/211	Lona freio traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 131,88	R\$ 1.582,59
01/212	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 121,37	R\$ 1.456,47
01/213	Catraca freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 89,85	R\$ 1.078,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/214	Catraca freio traseiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 83,96	R\$ 1.007,60
01/215	Catraca freio traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 89,85	R\$ 1.078,20
01/216	Eixo s traseiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 198,60	R\$ 2.383,28
01/217	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 198,60	R\$ 2.383,28
01/218	Eixo s dianteiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 106,13	R\$ 1.273,59
01/219	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 106,13	R\$ 1.273,59
01/220	Algema mola dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 35,20	R\$ 633,72
01/221	Suporte mola dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 53,07	R\$ 636,84
01/222	Pino mola dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 8,93	R\$ 857,92
01/223	Pino patim freio ar para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 8,48	R\$ 814,72
01/224	Trava pino patim para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 1,00	R\$ 96,00
01/225	Algema mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 50,97	R\$ 1.223,28
01/226	Pino mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 9,48	R\$ 910,72
01/227	Trava pino mola dianteira/traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	96	Un	R\$ 2,50	R\$ 240,31
01/228	Terminal direção esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	09	Un	R\$ 72,50	R\$ 652,56



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/229	Terminal direção direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	09	Un	R\$ 72,50	R\$ 652,56
01/230	Valvula 3/2 vias cambio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 262,60	R\$ 6.302,56
01/231	Amortecedor dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 173,91	R\$ 2.087,00
01/232	Amortecedor traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 242,74	R\$ 2.912,92
01/233	Cuica freio dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 323,65	R\$ 3.883,88
01/234	Cuica freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 583,21	R\$ 6.998,56
01/235	Cilindro mestre embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 105,32	R\$ 1.263,87
01/236	Servo embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 409,82	R\$ 2.458,96
01/237	Kit embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 1.555,23	R\$ 9.331,40
01/238	Valvula freio mão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 313,15	R\$ 1.878,90
01/239	Valvula reguladora pressão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 279,52	R\$ 1.677,14
01/240	Valvula rele para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 239,59	R\$ 1.437,54
01/241	Valvula 4 circuitos para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 418,76	R\$ 2.512,56
01/242	1a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 366,74	R\$ 6.601,32
01/243	2a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 355,18	R\$ 6.393,30



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/244	3a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 338,37	R\$ 6.090,66
01/245	4a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 334,16	R\$ 6.015,00
01/246	1a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 120,30	R\$ 2.165,34
01/247	2a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 120,30	R\$ 2.165,34
01/248	3a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 118,30	R\$ 2.129,46
01/249	4a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 111,91	R\$ 2.014,50
01/250	5a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 107,71	R\$ 1.938,83
01/251	6a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 103,51	R\$ 1.863,18
01/252	7a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 99,30	R\$ 1.787,52
01/253	8a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 96,15	R\$ 1.730,75
01/254	9a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 89,85	R\$ 1.617,30
01/255	10a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 85,64	R\$ 1.541,64
01/256	11a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 80,39	R\$ 1.447,07
01/257	12a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 75,13	R\$ 1.352,46
01/258	Feixe mola traseira com 12 laminas para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 987,78	R\$ 5.926,70



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/259	Grampo mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	84	Un	R\$ 26,80	R\$ 2.251,00
01/260	Grampo mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	84	Un	R\$ 33,10	R\$ 2.780,67
01/261	Suporte patim freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 165,22	R\$ 1.982,64
01/262	Suporte patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 169,61	R\$ 2.035,36
01/263	Barra direção curta para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 334,16	R\$ 2.005,00
01/264	Compressor ar para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 2.385,39	R\$ 28.624,72
01/265	Correia alternador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 75,38	R\$ 1.809,12
01/266	Tensor correia alternador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 184,42	R\$ 2.213,08
01/267	Polia bomba d'água motor para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 135,27	R\$ 811,66
01/268	Helice ventilador sem visco para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 1.277,29	R\$ 15.327,48
01/269	Visco helice ventilador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 683,04	R\$ 8.196,52
01/270	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 523,84	R\$ 12.572,23
01/271	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 397,82	R\$ 9.547,84
01/272	Patim freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	36	Un	R\$ 175,20	R\$ 6.307,44
01/273	Patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	36	Un	R\$ 189,58	R\$ 6.824,88





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/274	Filtro lubrificante para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 45,42	R\$ 817,68
01/275	Filtro combustível para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 65,39	R\$ 1.177,07
01/276	Filtro ar externo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 105,32	R\$ 1.895,81
01/277	Filtro ar interno para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 98,33	R\$ 1.770,06
01/278	Filtro secador apu para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	18	Un	R\$ 85,35	R\$ 1.536,42
01/279	Jogo embuchamento std para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 275,32	R\$ 1.651,92
01/280	Reservatório água radiador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 105,32	R\$ 631,94
01/281	Sensor velocidade para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 114,54	R\$ 1.374,48
01/282	Bomba direção hidráulica para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 803,88	R\$ 4.823,32
01/283	Tubo flexível escapamento para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 94,47	R\$ 566,84
01/284	Silencio escape para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 275,32	R\$ 1.651,92
01/285	Cano escape saída motor para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 247,47	R\$ 1.484,84
01/286	Cano escape intermediário para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 103,51	R\$ 621,06
01/287	Abraçadeira silencioso escape para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 52,44	R\$ 1.258,56
01/288	Radiador água para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 1.345,06	R\$ 8.070,40



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/289	Saia radiador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 116,12	R\$ 696,72
01/290	Abraçadeira tubo flexível para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 52,44	R\$ 1.258,56
01/291	Flexível cuíca freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 58,32	R\$ 1.399,76
01/292	Flexível cuíca freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 68,83	R\$ 1.652,00
01/293	Guarda alavanca cambio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 42,56	R\$ 1.021,52
01/294	Coxim cabine completo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 47,81	R\$ 1.147,60
01/295	Coxim radiador completo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	12	Un	R\$ 32,05	R\$ 384,63
01/296	Roldana patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	36	Un	R\$ 16,29	R\$ 586,44
01/297	Pino rolete patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	36	Un	R\$ 7,88	R\$ 283,79
01/298	Bucha patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	48	Un	R\$ 4,73	R\$ 227,19
01/299	Reparo eixo s traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	36	Un	R\$ 68,83	R\$ 2.477,99
01/300	Bucha barra estabilizadora dianteira meia lua para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 6,83	R\$ 163,99
01/301	Bucha barra estabilizadora dianteira olho para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 8,93	R\$ 214,48
01/302	Motor limpador parabrisa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 184,42	R\$ 1.106,53



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/303	Mecanismo limpador parabrisa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 334,16	R\$ 2.005,00
01/304	Tanque combustível 300 l para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 830,16	R\$ 4.980,96
01/305	Boia tanque com rosca para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 79,34	R\$ 476,04
01/306	Reservatório direção hidráulica para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	06	Un	R\$ 47,81	R\$ 286,90
01/307	Porca carcaça para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 19,44	R\$ 466,63
01/308	Arruela encosto para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 5,78	R\$ 138,79
01/309	Junta cubo traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2012/2013.	24	Un	R\$ 2,63	R\$ 63,12
<b>ÔNIBUS SCANIA 112 PLACA IHJ 3893 ANO 1991</b>					
01/310	Carcaça filtro ar completo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 236,43	R\$ 236,43
01/311	Biela motor para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 235,38	R\$ 470,77
01/312	Assento valvula cabeçote para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 7,88	R\$ 31,53
01/313	Arruela encosto valvula para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 2,31	R\$ 9,25
01/314	Radiador água para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 1.029,81	R\$ 1.039,81
01/315	Filtro lubrificacao para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/316	Filtro combustível para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 6,83	R\$ 27,33



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/317	Filtro ar externo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 45,36	R\$ 181,46
01/318	Filtro ar interno para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 27,02	R\$ 108,08
01/319	Mangueira inferior do radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 16,26	R\$ 32,58
01/320	Mangueira superior do radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 14,19	R\$ 28,38
01/321	Mangueira filtro ar para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 52,44	R\$ 104,88
01/322	Barra direção longa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 283,72	R\$ 567,45
01/323	Barra direção curta para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 254,30	R\$ 508,60
01/324	Terminal direção esquerda para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/325	Terminal direção direita para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/326	Lona freio dianteira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 103,51	R\$ 414,04
01/327	Patim freio dianteiro/traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 169,18	R\$ 676,73
01/328	Reparo estabilizador dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	08	Un	R\$ 26,80	R\$ 214,40
01/329	Regulador freio dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/330	Regulador freio traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 18,39	R\$ 73,57
01/331	Mola patim freio dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	16	Un	R\$ 15,24	R\$ 243,84



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/332	Mola patim freio traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/333	Parafuso roda 22x90 para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	40	Un	R\$ 16,29	R\$ 651,60
01/334	Kit embreagem completo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/335	Coroa e pinhão para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 935,24	R\$ 1.870,48
01/336	Caixa satélite completo freio oleo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 1.345,48	R\$ 2.690,97
01/337	Rolamento pinhão para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 107,54	R\$ 430,17
01/338	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/339	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 112,12	R\$ 224,25
01/340	Junta diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	03	Un	R\$ 10,71	R\$ 32,13
01/341	Retentor pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	03	Un	R\$ 12,75	R\$ 38,25
01/342	Trava pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 0,91	R\$ 1,82
01/343	Trava ponta pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 2,24	R\$ 4,48
01/344	Parafuso encosto coroa diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60
01/345	Semi eixo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 341,47	R\$ 682,94
01/346	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 270,11	R\$ 1.080,46
01/347	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 287,96	R\$ 1.151,84



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/348	Retentor cubo dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	06	Un	R\$ 15,80	R\$ 94,81
01/349	Retentor cubo traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	06	Un	R\$ 15,18	R\$ 91,09
01/350	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/351	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48
01/352	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 107,54	R\$ 430,17
01/353	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48
01/354	Cubo roda dianteira/traseira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 311,40	R\$ 622,81
01/355	Anel bipartido diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 14,78	R\$ 29,56
01/356	Eixo piloto 15 dts para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 291,08	R\$ 582,16
01/357	Rolamento dianteiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 120,58	R\$ 241,16
01/358	Rolamento traseiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 85,31	R\$ 170,63
01/359	Jogo rolete eixo piloto para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 50,44	R\$ 100,88
01/360	Eixo entalhado para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 341,52	R\$ 683,04
01/361	Contra eixo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 355,18	R\$ 710,36
01/362	Engrenagem 2a velocidade móvel para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 273,21	R\$ 546,43



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/363	Engrenagem 3a velocidade móvel para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 304,74	R\$ 609,48
01/364	Engrenagem 4a velocidade móvel para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 290,50	R\$ 581,00
01/365	Engrenagem dupla 2a/3a para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 302,64	R\$ 605,28
01/366	Engrenagem 4a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 162,88	R\$ 325,76
01/367	Engrenagem 5a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 212,27	R\$ 424,54
01/368	Luva sincronizada 1a/re para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 163,60	R\$ 327,20
01/369	Luva sincronizada 2a/5a para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 162,07	R\$ 324,14
01/370	Miolo sincronizador 2a/4a para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 250,75	R\$ 501,50
01/371	Miolo sincronizador 4a/5a para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 252,28	R\$ 504,56
01/372	Anel sincronizado para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	10	Un	R\$ 44,34	R\$ 443,46
01/373	Reparo sincronizador 2a/5a para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 11,62	R\$ 46,48
01/374	Reparo sincronizador 1a/re para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 11,62	R\$ 23,24
01/375	Rolamento contra eixo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 50,09	R\$ 200,36
01/376	Rolamento dianteiro entalhado para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 180,81	R\$ 361,62
01/377	Rolamento traseiro entalhado para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 123,38	R\$ 246,77
01/378	Porca entalhado para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 6,48	R\$ 12,96
01/379	Retentor moringa cambio para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/380	Retentor tampa traseira cambio para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 14,78	R\$ 29,56
01/381	Pino mola dianteira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/382	Pino mola traseira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	16	Un	R\$ 14,61	R\$ 233,76
01/383	Trava pino mola para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	24	Un	R\$ 3,47	R\$ 83,28
01/384	Porca regulagem pinhão para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 49,91	R\$ 99,83
01/385	Porca regulagem coroa diferencial para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/386	Cilindro mestre freio simples para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 208,59	R\$ 834,37
01/387	Braço direção curvo para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 714,56	R\$ 714,56
01/388	Reservatorio cilindro mestre para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 37,30	R\$ 74,61
01/389	Algema mola dianteira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82
01/390	Algema mola traseira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/391	Suporte mola dianteira para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 58,32	R\$ 233,29
01/392	Regulador embreagem para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	4	Un	R\$ 14,61	R\$ 58,44
01/393	Bomba direção hidraulica para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/394	Saia radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 208,59	R\$ 208,59





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/395	Braço limpador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/396	Palheta limpador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 16,29	R\$ 65,16
01/397	Mecanismo limpador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$302,64	R\$ 605,28
01/398	Parabrisa degrade para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 588,99	R\$ 1.177,99
01/399	Borracha parabrisa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 83,96	R\$ 167,93
01/400	Helice radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 73,45	R\$ 146,91
01/401	Correia alternador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 26,80	R\$ 107,20
01/402	Correia direção hidráulica para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 23,64	R\$ 47,29
01/403	Motor limpador parabrisa para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 189,05	R\$ 378,10
01/404	Polia bomba d'água para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 79,34	R\$ 79,34
01/405	Polia virabrequim 2 canais para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 267,96	R\$ 267,96
01/406	Polia bomba direção hidráulica para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	01	Un	R\$ 44,66	R\$ 44,66
01/407	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 49,91	R\$ 199,66
01/408	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 62,95	R\$ 251,80
01/409	Coxim radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	06	Un	R\$ 8,93	R\$ 53,62
01/410	Quadro radiador para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 313,67	R\$ 627,35



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/411	Base retentor dianteiro para o veículo ôni-bus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82
01/412	Base retentor traseiro para o veículo ôni-bus scania 112 ano 1991.	04	Un	R\$ 37,30	R\$ 149,22
01/413	Engrenagem 1a velocidade livre para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 358,33	R\$ 716,66
01/414	Engrenagem re 36 dentes para o veículo ônibus scania 112 ano 1991.	02	Un	R\$ 373,04	R\$ 746,09
<b>ÔNIBUS SCANIA 111 PLACA KBZ 6369 ANO 1989</b>					
01/415	Carcaça filtro ar completo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 236,43	R\$ 236,43
01/416	Biela motor para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 235,38	R\$ 470,77
01/417	Assento valvula cabeçote para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 7,88	R\$ 31,53
01/418	Arruela encosto valvula para o veículo ôni-bus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 2,31	R\$ 9,25
01/419	Radiador agua para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 1.029,81	R\$ 1.029,81
01/420	Filtro lubrificante para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/421	Filtro combustivel para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 6,83	R\$ 27,33
01/422	Filtro ar externo para o veículo ônibus sca-nia 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 45,36	R\$ 181,46
01/423	Filtro ar interno para o veículo ônibus sca-nia 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 27,02	R\$ 108,08
01/424	Mangueira inferior radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 16,29	R\$ 32,58
01/425	Mangueira superior radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 14,19	R\$ 28,38



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/426	Mangueira filtro ar para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 52,44	R\$ 104,88
01/427	Barra direção longa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 283,72	R\$ 567,45
01/428	Barra direção curta para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 254,30	R\$ 508,60
01/429	Terminal direção esquerda para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/430	Terminal direção direita para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/431	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 103,51	R\$ 414,04
01/432	Patim freio dianteiro/traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 169,18	R\$ 676,73
01/433	Reparo estabilizador dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	08	Un	R\$ 26,80	R\$ 214,40
01/434	Regulador freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/435	Regulador freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 18,39	R\$ 73,57
01/436	Mola patim freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	16	Un	R\$ 15,24	R\$ 243,84
01/437	Mola patim freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/438	Parafuso roda 22x90 para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	40	Un	R\$ 16,29	R\$ 651,60
01/439	Kit embreagem completo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/440	Coroa e pinhão para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 935,24	R\$ 1.870,48
01/441	Caixa satélite completa freio óleo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 1.345,48	R\$ 2.690,97



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/442	Rolamento pinhão para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 107,54	R\$ 430,17
01/443	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/444	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 112,12	R\$ 224,25
01/445	Junta diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	03	Un	R\$ 10,71	R\$ 32,13
01/446	Retentor pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	03	Un	R\$ 12,75	R\$ 38,25
01/447	Trava pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 0,91	R\$ 1,82
01/448	Trava ponta pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 2,24	R\$ 4,48
01/449	Parafuso encosto coroa diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60
01/450	Semi eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 341,47	R\$ 682,94
01/451	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 270,11	R\$ 1.080,46
01/452	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 287,96	R\$ 1.151,84
01/453	Retentor cubo dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	06	Un	R\$ 15,80	R\$ 94,81
01/454	Retentor cubo traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	06	Un	R\$ 15,18	R\$ 91,09
01/455	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/456	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48
01/457	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 107,54	R\$ 430,17
01/458	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/459	Cubo roda dianteira/traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 311,40	R\$ 622,81
01/460	Anel bipartido diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 14,78	R\$ 29,56
01/461	Eixo piloto 15 dentes para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 291,08	R\$ 582,16
01/462	Rolamento dianteiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 120,58	R\$ 241,16
01/463	Rolamento traseiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 85,31	R\$ 170,63
01/464	Jogo rolete eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 50,44	R\$ 100,88
01/465	Eixo entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 341,52	R\$ 683,04
01/466	Contra eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 355,18	R\$ 710,36
01/467	Engrenagem 2a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 273,21	R\$ 546,43
01/468	Engrenagem 3a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 304,74	R\$ 609,48
01/469	Engrenagem 4a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 290,50	R\$ 581,00
01/470	Engrenagem dupla 2a/3a para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 302,64	R\$ 605,28
01/471	Engrenagem 4a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 162,88	R\$ 325,76
01/472	Engrenagem 5a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 212,27	R\$ 424,54
01/473	Luva sincronizadora 1a/re para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 163,60	R\$ 327,20
01/474	Luva sincronizadora 2a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 162,07	R\$ 324,14
01/475	Miolo sincronizador 2a/4a para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 250,75	R\$ 501,50
01/476	Miolo sincronizador 4a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 252,28	R\$ 504,56



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/477	Anel sincronizado para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	10	Un	R\$ 44,34	R\$ 443,46
01/478	Reparo sincronizador 2a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 11,62	R\$ 46,48
01/479	Reparo sincronizador 1a/re para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 11,62	R\$ 23,24
01/480	Rolamento contra eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 50,09	R\$ 200,36
01/481	Rolamento dianteiro entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 180,81	R\$ 361,62
01/482	Rolamento traseiro entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 123,38	R\$ 246,77
01/483	Porca entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 6,48	R\$ 12,96
01/484	Retentor moringa câmbio para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60
01/485	Retentor tampa traseira câmbio para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 15,78	R\$ 31,56
01/486	Pino mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/487	Pino mola traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	16	Un	R\$ 14,61	R\$ 233,76
01/488	Trava pino mola para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	24	Un	R\$ 3,47	R\$ 83,28
01/489	Porca regulagem pinhão para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 49,91	R\$ 99,83
01/490	Porca regulagem coroa diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/491	Cilindro mestre freio simples para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 208,59	R\$ 834,37
01/492	Braço direção curvo para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 714,56	R\$ 714,56
01/493	Reservatório cilindro mestre para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 37,30	R\$ 74,61
01/494	Algema mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/495	Algema mola traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/496	Suporte mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 58,32	R\$ 233,29
01/497	Regulador embreagem para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 14,61	R\$ 58,44
01/498	Bomba direção hidráulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/499	Saia radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 208,59	R\$ 208,59
01/500	Braço limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/501	Palheta limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 16,29	R\$ 65,16
01/502	Mecanismo limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 302,64	R\$ 605,28
01/503	Parabrisa degrade para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 588,99	R\$ 1.177,99
01/504	Borracha parabrisa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 83,96	R\$ 167,93
01/505	Helice radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 73,45	R\$ 146,91
01/506	Correia alternador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 26,80	R\$ 107,20
01/507	Correia direção hidráulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 23,64	R\$ 47,29
01/508	Motor limpador parabrisa para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 189,05	R\$ 378,10
01/509	Polia bomba água para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 79,34	R\$ 79,34
01/510	Polia virabrequim 2 canais para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 267,96	R\$ 267,96



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/511	Polia bomba direção hidráulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	01	Un	R\$ 44,66	R\$ 44,66
01/512	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 49,91	R\$ 199,66
01/513	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 62,95	R\$ 251,80
01/514	Coxim radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	06	Un	R\$ 8,93	R\$ 53,62
01/515	Quadro radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 313,67	R\$ 627,35
01/516	Base retentor dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82
01/517	Base retentor traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	04	Un	R\$ 37,30	R\$ 149,22
01/518	Engrenagem 1a velocidade livre para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 358,33	R\$ 716,66
01/519	Engrenagem re 36 dentes para o veículo ônibus scania 111 ano 1989.	02	Un	R\$ 373,04	R\$ 746,09
<b>ÔNIBUS SCANIA 111 PLACA BWN 9215 ANO 1986</b>					
01/520	Carcaça filtro ar completo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 236,43	R\$ 236,43
01/521	Biela motor para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 235,38	R\$ 470,77
01/522	Assento valvula cabeçote para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 7,88	R\$ 31,53
01/523	Arruela encosto valvula para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 2,31	R\$ 9,25
01/524	Radiador água para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 1.029,81	R\$ 1.029,81
01/525	Filtro lubrificante para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/526	Filtro combustível para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 6,83	R\$ 27,33





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/527	Filtro ar externo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 45,36	R\$ 181,46
01/528	Filtro ar interno para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 27,02	R\$ 108,08
01/529	Mangueira inferior radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 16,29	R\$ 32,58
01/530	Mangueira superior radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 14,19	R\$ 28,38
01/531	Mangueira filtro ar para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 52,44	R\$ 104,88
01/532	Barra direção longa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 283,72	R\$ 567,45
01/533	Barra direção curta para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 254,30	R\$ 508,60
01/534	Barra direção esquerda para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/535	Terminal direção direita para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 63,58	R\$ 254,32
01/536	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 103,51	R\$ 414,04
01/537	Patim freio dianteiro/traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 169,18	R\$ 676,73
01/538	Reparo estabilizador dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	08	Un	R\$ 26,80	R\$ 214,40
01/539	Regulador freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/540	Regulador freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 18,39	R\$ 73,57
01/541	Mola patim freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	16	Un	R\$ 15,24	R\$ 243,84
01/542	Mola patim freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/543	Parafuso roda 22x90 para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	40	Un	R\$ 16,29	R\$ 651,60



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/544	Kit embreagem completo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/545	Coroa e pinhão para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 935,24	R\$ 1.870,48
01/546	Caixa satélite completo freio óleo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 1.345,48	R\$ 2.690,97
01/547	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/548	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 112,12	R\$ 224,25
01/549	Junta diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	03	Un	R\$ 10,71	R\$ 32,13
01/550	Trava pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 0,91	R\$ 1,82
01/551	Trava ponta pinhão diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 2,24	R\$ 4,48
01/552	Parafuso encosto coroa diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60
01/553	Semi eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 341,47	R\$ 682,94
01/554	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 270,11	R\$ 1.080,46
01/555	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 287,96	R\$ 1.151,84
01/556	Retentor cubo dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	06	Un	R\$ 15,80	R\$ 94,81
01/557	Retentor cubo traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	06	Un	R\$ 15,18	R\$ 91,09
01/558	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 87,15	R\$ 348,62
01/559	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48
01/560	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 107,54	R\$ 430,17
01/561	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 138,12	R\$ 552,48



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/562	Cubo roda dianteira/traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 311,40	R\$ 622,81
01/563	Eixo piloto 15 dentes para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 291,08	R\$ 582,16
01/564	Rolamento dianteiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 120,58	R\$ 241,16
01/565	Rolamento traseiro eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 85,31	R\$ 170,63
01/566	Jogo rolete eixo piloto para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 50,44	R\$ 100,88
01/567	Eixo entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 341,52	R\$ 683,04
01/568	Contra eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 355,18	R\$ 710,36
01/569	Engrenagem 2a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 273,21	R\$ 546,43
01/570	Engrenagem 3a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 304,74	R\$ 609,48
01/571	Engrenagem 4a velocidade movel para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 290,50	R\$ 581,00
01/572	Engrenagem dupla 2a/3a para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 302,64	R\$ 605,28
01/573	Engrenagem 4a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 162,88	R\$ 325,76
01/574	Engrenagem 5a velocidade fixa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 212,27	R\$ 424,54
01/575	Luva sincronizadora 1a/re para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 163,60	R\$ 327,20
01/576	Luva sincronizadora 2a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 162,07	R\$ 324,14
01/577	Miolo sincronizador 2a/4a para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 250,75	R\$ 501,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/578	Miolo sincronizador 4a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 252,28	R\$ 504,56
01/579	Anel sincronizador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	10	Un	R\$ 44,34	R\$ 443,46
01/580	Reparo sincronizador 2a/5a para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 11,62	R\$ 46,48
01/581	Reparo sincronizador 1a/re para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 11,62	R\$ 23,24
01/582	Rolamento contra eixo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 50,09	R\$ 200,36
01/583	Rolamento dianteiro entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 180,81	R\$ 361,62
01/584	Rolamento traseiro entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 123,38	R\$ 246,77
01/585	Porca entalhado para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 6,48	R\$ 12,96
01/586	Retentor moringa cambio para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 15,80	R\$ 31,60
01/587	Retentor tampa traseira cambio para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 14,78	R\$ 29,56
01/588	Pino mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	16	Un	R\$ 11,03	R\$ 176,58
01/589	Pino mola traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	16	Un	R\$ 14,61	R\$ 233,76
01/590	Trava pino mola para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	24	Un	R\$ 3,47	R\$ 83,28
01/591	Porca regulagem pinhão para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 49,91	R\$ 99,83
01/592	Porca regulagem coroa diferencial para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/593	Cilindro mestre freio simples para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 208,59	R\$ 834,37



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/594	Braço direção curvo para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 714,56	R\$ 714,56
01/595	Reservatorio cilindrico mestre para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 37,30	R\$ 74,61
01/596	Algema mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82
01/597	Algema mola traseira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/598	Suporte mola dianteira para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 58,32	R\$ 233,29
01/599	Regulador embreagem para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 14,61	R\$ 58,44
01/600	Bomba direção hidraulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/601	Saia radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 208,59	R\$ 208,59
01/602	Braço limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 19,44	R\$ 77,77
01/603	Palheta limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 16,26	R\$ 65,16
01/604	Mecanismo limpador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 302,64	R\$ 605,28
01/605	Parabrisa degrade para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 588,99	R\$ 1.177,99
01/606	Borracha parabrisa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 83,96	R\$ 167,93
01/607	Helice radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 73,45	R\$ 146,91
01/608	Correia alternador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 26,80	R\$ 107,20
01/609	Correia direção hidraulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 23,64	R\$ 47,29
01/610	Motor limpador parabrisa para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 189,05	R\$ 378,10
01/611	Polia bomba água para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 79,34	R\$ 79,34



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/612	Polia virabrequim 2 canais para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 267,96	R\$ 267,96
01/613	Polia bomba direção hidraulica para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	01	Un	R\$ 44,66	R\$ 44,66
01/614	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 49,91	R\$ 199,66
01/615	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 62,95	R\$ 251,80
01/616	Coxim radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	06	Un	R\$ 8,93	R\$ 53,62
01/617	Quadro radiador para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 313,67	R\$ 627,35
01/618	Base retentor dianteiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 35,20	R\$ 140,82
01/619	Base retentor traseiro para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	04	Un	R\$ 37,30	R\$ 149,22
01/620	Engrenagem 1a velocidade livre para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 358,33	R\$ 716,66
01/621	Engrenagem re 36 dentes para o veículo ônibus scania 111 ano 1986.	02	Un	R\$ 373,04	R\$ 746,09
<b>ÔNIBUS VW PLACA KES 5486 ANO 2002</b>					
01/622	Catraca freio traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 76,71	R\$ 153,42
01/623	Eixo s dianteiro direito para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 169,18	R\$ 338,36
01/624	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 169,18	R\$ 338,36
01/625	Cuica freio traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 291,08	R\$ 1.164,32
01/626	Suporte eixo s traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 221,20	R\$ 442,40
01/627	Suporte eixo s traseiro direito para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 221,20	R\$ 442,40
01/628	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 117,69	R\$ 470,77



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/629	Lona freio traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 138,71	R\$ 554,84
01/630	Eixo s traseiro direito para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 188,10	R\$ 376,20
01/631	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 188,10	R\$ 376,20
01/632	Catraca freio dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 79,34	R\$ 158,68
01/633	Patim freio dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 74,61	R\$ 298,44
01/634	Patim freio traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 74,61	R\$ 298,44
01/635	Filtro ar para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 68,83	R\$ 275,33
01/636	Filtro secador apu para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 57,79	R\$ 231,18
01/637	Reservatorio agua radiador para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 156,57	R\$ 313,14
01/638	Tampa reservatório agua para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 156,57	R\$ 313,14
01/639	Sensor reservatorio agua para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 6,83	R\$ 6,83
01/640	Sensor temperatura agua painel para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 96,67	R\$ 96,67
01/641	Garfo embreagem para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 121,37	R\$ 121,37
01/642	Helice radiador plastica 10 pas para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 173,91	R\$ 695,66
01/643	Coxim dianteiro cabine para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 6,83	R\$ 27,33
01/644	Coxim traseiro cabine para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 29,95	R\$ 119,81
01/645	Pino coxim traseiro cabine para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 17,34	R\$ 69,37
01/646	Garfo tirante cambio para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 19,44	R\$ 38,88



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/647	Tirante cambio para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 156,57	R\$ 313,14
01/648	Terminal acion cambio para o veículo ônibus vw ano 2002.	03	Un	R\$ 102,98	R\$ 308,95
01/649	Mola mestre dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 40,98	R\$ 245,90
01/650	Pino mola dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 261,65	R\$ 1.046,62
01/651	Pino centro dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 22,06	R\$ 132,40
01/652	Arruela encosto mola dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	30	Un	R\$ 6,83	R\$ 204,99
01/653	Flexível embreagem completa para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 3,15	R\$ 6,30
01/654	Cuica freio dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 6,83	R\$ 27,33
01/655	Diafragma cuica freio para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 303,69	R\$ 1.214,76
01/656	2a mola dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 16,29	R\$ 97,74
01/657	Mola mestre traseira para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 252,10	R\$ 1.512,60
01/658	2a mola traseira para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 121,37	R\$ 728,24
01/659	Bucha estabilizador dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	06	Un	R\$ 11,03	R\$ 66,22
01/660	Correia ventilador para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 47,81	R\$ 191,26
01/661	Rolamento cardan para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 52,44	R\$ 209,76
01/662	Terminal direção direita para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 79,34	R\$ 158,68
01/663	Terminal direção esquerda para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 79,34	R\$ 158,68
01/664	Barra direção curta para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 313,67	R\$ 627,35





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/665	Tensor correia alternador para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 208,59	R\$ 417,18
01/666	Visco helice radiador para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 313,67	R\$ 627,35
01/667	Filtro lubrificante para o veículo ônibus vw ano 2002.	03	Un	R\$ 41,93	R\$ 125,80
01/668	Filtro combustível para o veículo ônibus vw ano 2002.	03	Un	R\$ 16,29	R\$ 48,87
01/669	Cilindro auxiliar embreagem para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 103,51	R\$ 207,02
01/670	Cilindro mestre embreagem para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 107,71	R\$ 215,42
01/671	Cabo velocímetro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 52,44	R\$ 104,88
01/672	Cabo acelerador para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 47,81	R\$ 95,63
01/673	Retentor polia motor para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 156,05	R\$ 312,10
01/674	Embreagem completo para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 1.880,99	R\$ 3.761,98
01/675	Amortecedor dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 289,50	R\$ 579,01
01/676	Amortecedor traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 304,64	R\$ 609,28
01/677	Bomba água motor para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 236,96	R\$ 473,93
01/678	Bomba transferencia combustível para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 280,57	R\$ 561,14
01/679	Coxim traseiro motor com pino para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 68,83	R\$ 275,33
01/680	Coxim traseiro motor para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 47,81	R\$ 191,26



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/681	Parafuso biela motor para o veículo ônibus vw ano 2002.	08	Un	R\$ 35,20	R\$ 281,65
01/682	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 326,28	R\$ 1.305,14
01/683	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 335,21	R\$ 1.340,86
01/684	Eixo piloto para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 782,87	R\$ 1.565,74
01/685	Rolamento interno piloto para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 79,34	R\$ 158,68
01/686	Rolamento externo piloto para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 121,37	R\$ 242,74
01/687	Rolamento entalhado traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 208,59	R\$ 417,18
01/688	Retentor moringa cambio para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 30,47	R\$ 60,94
01/689	Retentor tampa traseira para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 32,57	R\$ 65,15
01/690	Sincronizador 5a/6a velocidade para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 856,43	R\$ 1.712,86
01/691	Rolamento agulha re para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 47,81	R\$ 95,63
01/692	Calço espaçador cambio 010 para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 11,03	R\$ 22,07
01/693	Calço espaçador cambio 020 para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 12,08	R\$ 24,17
01/694	Calço espaçador cambio 030 para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 13,14	R\$ 26,28
01/695	Calço espaçador cambio 040 para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 26,80	R\$ 53,60
01/696	Calço espaçador cambio 050 para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 26,80	R\$ 53,60
01/697	Calço espaçador cambio 1m para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 26,80	R\$ 53,60



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/698	Engrenagem re pequena para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 354,66	R\$ 354,66
01/699	Engrenagem 3a movel para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 338,89	R\$ 338,89
01/700	Rolamento dianteiro contra eixo para o veículo ônibus vw ano 2002.	01	Un	R\$ 152,90	R\$ 152,90
01/701	Valvula regulador pressão para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 184,42	R\$ 368,84
01/702	Valvula rele freio ar para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 184,42	R\$ 368,84
01/703	Valvula freio mão para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 418,76	R\$ 837,52
01/704	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 117,69	R\$ 470,77
01/705	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 83,01	R\$ 332,06
01/706	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 146,06	R\$ 584,26
01/707	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 110,33	R\$ 441,34
01/708	Retentor roda traseira para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 31,42	R\$ 125,69
01/709	Retentor roda dianteira para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 26,80	R\$ 107,20
01/710	Conjunto coroa/pinhão para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 3.449,27	R\$ 6.998,55
01/711	Caixa satélite diferencial para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 2.679,62	R\$ 5.359,25
01/712	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 261,65	R\$ 1.046,62
01/713	Rolamento dianteiro pinhão diferencial para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 233,28	R\$ 466,57
01/714	Rolamento traseiro pinhão diferencial para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 288,98	R\$ 577,96



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

01/715	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus vw ano 2002.	02	Un	R\$ 242,74	R\$ 485,48
01/716	Semi eixo traseiro para o veículo ônibus vw ano 2002.	04	Un	R\$ 409,82	R\$ 1.639,30
<b>MICRO-ÔNIBUS VOLARE SÉRIE 10 PLACA NJX 6958 ANO 2010</b>					
01/717	Cruzeta cardan para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 112,22	R\$ 448,88
01/718	Roda livre para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 1.240,31	R\$ 4.961,25
01/719	Lona freio traseiro para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 183,09	R\$ 732,38
01/720	Rolamento roda interna traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 341,38	R\$ 1.365,53
01/721	Rolamento roda externa traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 348,46	R\$ 1.393,86
01/722	Retentor roda traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 69,69	R\$ 278,77
01/723	Bucha barra estabilizadora para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	08	Un	R\$ 40,86	R\$ 326,90
01/724	Pivo suspensão inferior para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 460,68	R\$ 1.842,74
01/725	Pivo suspensão superior para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 365,01	R\$ 1.460,04
01/726	Amortecedor dianteiro para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 230,34	R\$ 460,68
01/727	Bucha mola traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	08	Un	R\$ 46,06	R\$ 368,53
01/728	Bucha mola dianteira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	08	Un	R\$ 56,70	R\$ 453,62
01/729	Retentor com amostra para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 37,80	R\$ 151,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/730	Mola mestre dianteira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	06	Un	R\$ 525,65	R\$ 3.153,94
01/731	2ª mola dianteira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	06	Un	R\$ 470,14	R\$ 2.820,86
01/732	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 584,71	R\$ 2.338,85
01/733	Mola mestre traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	06	Un	R\$ 575,26	R\$ 3.451,60
01/734	Grampo mola traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	12	Un	R\$ 96,86	R\$ 1.162,40
01/735	2ª mola traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 506,75	R\$ 2.027,01
01/736	Jogo embuchamento dianteiro para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 478,40	R\$ 956,80
01/737	Patim freio traseiro para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	08	Un	R\$ 301,22	R\$ 2.409,76
01/738	Coluna direção para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	01	Un	R\$ 1.057,22	R\$ 1.057,22
01/739	Cruzeta diferencial para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 375,64	R\$ 751,28
01/740	Engrenagem satélite caixa diferencial para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 222,07	R\$ 888,30
01/741	Engrenagem planetária para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 289,41	R\$ 578,82
01/742	Engrenagem diferencial para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 69,69	R\$ 139,38
01/743	Jogo arruela caixa satélite para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 200,71	R\$ 401,42
01/744	Coroa e pinhão para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	02	Un	R\$ 2.311,83	R\$ 4.623,66
01/745	Jogo pastilha freio para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 166,45	R\$ 665,81



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

01/746	Jogo mola patim traseira para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	04	Un	R\$ 103,95	R\$ 415,80
01/747	Valvula rele para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	01	Un	R\$ 407,53	R\$ 407,53
01/748	Valvula pedal freio para o veículo ônibus volare serie 10 ano 2010.	01	Un	R\$ 459,50	R\$ 459,50
<b>MICRO-ÔNIBUS VW PLACA KCU 6704 ANO 1989</b>					
01/749	Jogo fibra freio dianteiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 178,59	R\$ 714,36
01/750	Retentor roda dianteira para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 34,63	R\$ 138,54
01/751	Amortecedor dianteiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 325,79	R\$ 1.303,16
01/752	Catraca freio dianteiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 221,88	R\$ 887,54
01/753	Borracha estabilizadora dianteira para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 31,38	R\$ 125,54
01/754	Eixo s dianteiro direito para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	03	Un	R\$ 204,56	R\$ 613,68
01/755	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	03	Un	R\$ 204,56	R\$ 613,68
01/756	Tambor freio dianteiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 595,30	R\$ 2.381,20
01/757	Barra direção pequena para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 528,19	R\$ 1.056,38
01/758	Rolamento roda dianteira interna para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 221,88	R\$ 887,54
01/759	Rolamento roda dianteira externa para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 203,48	R\$ 813,93
01/760	Catraca freio traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 206,73	R\$ 826,93
01/761	Amortecedor traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 316,05	R\$ 1.264,20



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/762	Jogo fibra freio traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 171,01	R\$ 684,05
01/763	Retentor roda traseira para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 33,55	R\$ 134,22
01/764	Eixo s traseiro direito para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 214,31	R\$ 857,24
01/765	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 214,31	R\$ 857,24
01/766	Tambor freio traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 557,41	R\$ 2.229,65
01/767	Mola patim traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	16	Un	R\$ 8,55	R\$ 136,90
01/768	Bomba hidraulica direção para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 1.190,59	R\$ 1.190,59
01/769	Caneca caixa cambio para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 109,31	R\$ 218,63
01/770	Reservatório oleo hidraulico para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 161,27	R\$ 322,54
01/771	Tensor correia alternador para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 204,56	R\$ 409,12
01/772	Terminal haste cambio direito para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 63,86	R\$ 127,72
01/773	Terminal haste cambio esquerdo para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 63,86	R\$ 127,72
01/774	Cuica freio dianteiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 225,13	R\$ 900,52
01/775	Cuica freio traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 269,50	R\$ 1.078,01
01/776	Mola mestre freio traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 204,56	R\$ 1.227,37
01/777	2ª mola feixe traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 187,25	R\$ 1.123,50



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/778	3ª mola feixe traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
01/779	5ª mola feixe traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 156,94	R\$ 941,65
01/780	Grampo mola traseira para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 45,45	R\$ 272,74
01/781	Caixa satélite completa para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 855,06	R\$ 1.710,13
01/782	Kit embreagem para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 806,36	R\$ 1.612,72
01/783	Cubo roda traseira para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 203,48	R\$ 813,93
01/784	Cruzeta cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 53,03	R\$ 318,20
01/785	Ponteira cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 119,06	R\$ 238,12
01/786	Luva cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 156,94	R\$ 313,88
01/787	Eixo piloto cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.460,66	R\$ 2.921,32
01/788	Cone rolamento eixo piloto para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 81,96	R\$ 91,96
01/789	3º e 4º conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.208,46	R\$ 2.416,92
01/790	4º anel sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 72,50	R\$ 435,04
01/791	3ª engrenagem velocidade para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 499,14	R\$ 998,29
01/792	3º roletes engrenagem para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	72	Un	R\$ 3,05	R\$ 219,60





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/793	2ª engrenagem velocidade para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 650,46	R\$ 1.300,93
01/794	1º e 2º conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.402,86	R\$ 2.805,72
01/795	1ª engrenagem cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 755,55	R\$ 1.511,10
01/796	Rolamento agulha cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	06	Un	R\$ 75,66	R\$ 453,96
01/797	Engrenagem re cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 1.765,40	R\$ 1.765,40
01/798	5ª e re conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 1.355,57	R\$ 1.355,57
01/799	Eixo entalhado cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.492,18	R\$ 2.984,36
01/800	5ª engrenagem cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 575,85	R\$ 1.515,71
01/801	Contra eixo cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 1.513,20	R\$ 1.513,20
01/802	Eixo engrenagem re para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 212,27	R\$ 212,27
01/803	Engrenagem motriz cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	01	Un	R\$ 355,18	R\$ 355,18
01/804	Semi eixo traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 830,16	R\$ 3.320,64
01/805	Coroa e pinhao diferencial para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.450,15	R\$ 2.900,30
01/806	Caixa satélite completo para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 1.765,40	R\$ 3.530,80
01/807	Rolamento beicho para o veículo micro ônibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 197,55	R\$ 395,11



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

01/808	Rolamento pinhão pequeno para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 156,57	R\$ 313,14
01/809	Rolamento pinhão grande para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	02	Un	R\$ 185,99	R\$ 371,99
01/810	Rolamento lateral coroa para o veículo micro ô nibus vw ano 1989.	04	Un	R\$ 155,52	R\$ 622,09
<b>MICRO-ÔNIBUS VW PLACA BUP 9587 ANO 1999</b>					
01/811	Jogo fibra de freio dianteiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 178,59	R\$ 714,36
01/812	Retentor roda dianteira para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 34,63	R\$ 138,54
01/813	Amortecedor dianteiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 325,79	R\$ 1.303,16
01/814	Catraca freio dianteiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 221,88	R\$ 887,54
01/815	Borracha estabilizadora dianteira para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 31,38	R\$ 125,54
01/816	Eixo s dianteiro direito para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	03	Un	R\$ 204,56	R\$ 613,69
01/817	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	03	Un	R\$ 204,56	R\$ 613,69
01/818	Tambor freio dianteiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 595,30	R\$ 2.381,20
01/819	Barra direção pequena para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 528,19	R\$ 1.056,38
01/820	Rolamento roda dianteira interna para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 221,88	R\$ 887,54
01/821	Rolamento roda dianteira externa para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 203,48	R\$ 813,93
01/822	Catraca freio traseiro para o veículo micro ô nibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 206,73	R\$ 826,93



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/823	Amortecedor traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 316,05	R\$ 1.264,20
01/824	Jogo fibra freio traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 171,01	R\$ 684,05
01/825	Retentor roda traseira para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 33,55	R\$ 134,22
01/826	Eixo s traseiro direito para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 214,31	R\$ 857,24
01/827	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 214,31	R\$ 857,24
01/828	Tambor freio traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 557,41	R\$ 2.229,65
01/829	Mola patim traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	16	Un	R\$ 8,55	R\$ 136,90
01/830	Bomba hidraulica direção para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 1.190,59	R\$ 1.190,59
01/831	Caneca caixa cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 109,31	R\$ 218,63
01/832	Reservatório oleo hidratante para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 161,27	R\$ 322,54
01/833	Tensor correia alternador para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 204,56	R\$ 409,12
01/834	Terminal haste cambio direito para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 63,86	R\$ 127,72
01/835	Terminal haste cambio esquerdo para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 63,86	R\$ 127,72
01/836	Cuica freio dianteiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 225,13	R\$ 900,52
01/837	Cuica freio traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 269,50	R\$ 1.078,01
01/838	Mola mestre freio traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 204,56	R\$ 1.227,38



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/839	2ª mola feixo traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 187,25	R\$ 1.123,50
01/840	3ª mola feixo traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 184,00	R\$ 1.104,00
01/841	5ª mola feixo traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 156,94	R\$ 941,66
01/842	Grampo mola traseira para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 45,45	R\$ 272,74
01/843	Caixa satélite completa para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 855,06	R\$ 1.710,13
01/844	Kit embreagem para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 806,39	R\$ 1.612,78
01/845	Cubo roda traseira para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 203,48	R\$ 813,93
01/846	Cruzeta cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 53,03	R\$ 318,20
01/847	Ponteira cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 119,06	R\$ 238,12
01/848	Luva cardan para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 156,94	R\$ 313,88
01/849	Eixo piloto cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 1.460,66	R\$ 2.921,32
01/850	Cone rolamento eixo piloto para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 81,96	R\$ 81,96
01/851	3º E 4º conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 1.208,46	R\$ 2.416,92
01/852	4º anel sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 72,50	R\$ 435,04
01/853	3ª engrenagem velocidade para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 499,14	R\$ 998,29



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/854	3º rolete engrenagem para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	72	Un	R\$ 3,05	R\$ 219,60
01/855	2ª engrenagem velocidade para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 650,46	R\$ 1.300,93
01/856	1º E 2º conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 1.402,86	R\$ 2.805,72
01/857	1ª engrenagem cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 755,55	R\$ 1.511,10
01/858	Rolamento agulha cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	06	Un	R\$ 75,66	R\$ 453,96
01/859	Engrenagem re cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 1.765,40	R\$ 1.765,40
01/860	5ª e re conjunto sincronizador para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 1.355,57	R\$ 1.355,57
01/861	Eixo entalhado cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 1.492,18	R\$ 2.984,36
01/862	5ª engrenagem cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 575,85	R\$ 1.151,71
01/863	Contra eixo cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 1.513,20	R\$ 1.513,20
01/864	Eixo engrenagem re para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 212,27	R\$ 212,27
01/865	Engrenagem motriz cambio para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	01	Un	R\$ 355,18	R\$ 355,18
01/866	Semi eixo traseiro para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 830,16	R\$ 3.320,64
01/867	Coroa e pinhão diferencial para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 1.450,15	R\$ 2.900,30
01/868	Rolamento beicho para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 197,55	R\$ 395,11
01/869	Rolamento pinhão pequeno para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 156,57	R\$ 313,14



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/870	Rolamento pinhão grande para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	02	Un	R\$ 186,00	R\$ 372,00
01/871	Rolamento lateral coroa para o veículo micro ônibus vw ano 1999.	04	Un	R\$ 155,52	R\$ 622,09
<b>ÔNIBUS VW 15.190 PLACA PRT 2376 ANO 2018/2019</b>					
01/872	Coroa/pinhão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 1.986,07	R\$ 3.972,15
01/873	Caixa satélite completa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 2.290,81	R\$ 4.581,63
01/874	Rolamento lateral coroa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 198,16	R\$ 792,66
01/875	Junta diferencial para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 20,46	R\$ 81,86
01/876	Retentor pinhão diferencial interno para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 25,46	R\$ 50,92
01/877	Retentor pinhão diferencial externo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 25,46	R\$ 50,92
01/878	Rolamento pinhão dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 219,62	R\$ 878,49
01/879	Rolamento pinhão traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 236,43	R\$ 945,74
01/880	Anel bipartido 8mm para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	03	Un	R\$ 18,47	R\$ 55,41
01/881	Anel espaçador pinhão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 2,19	R\$ 17,54
01/882	Rolamento berço diferencial para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 215,14	R\$ 430,28
01/883	Bomba água para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 478,13	R\$ 3.825,04
01/884	Silicone ultra black para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 37,30	R\$ 149,22



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/885	Mola patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 5,78	R\$ 185,06
01/886	Tambor freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 304,74	R\$ 1.218,97
01/887	Tambor freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 304,74	R\$ 1.218,97
01/888	Cubo roda dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 349,30	R\$ 1.397,22
01/889	Cubo roda traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 397,82	R\$ 1.591,30
01/890	Espelho roda dianteira/traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 39,84	R\$ 159,36
01/891	Parafuso roda 22x98 ch 32 para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	40	Un	R\$ 16,29	R\$ 651,60
01/892	Retentor roda traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 18,39	R\$ 110,36
01/893	Retentor roda dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 16,29	R\$ 97,74
01/894	Rolamento roda dianteira externa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 105,32	R\$ 421,29
01/895	Rolamento roda dianteira interna para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 75,38	R\$ 301,52
01/896	Rolamento roda traseira externa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 95,34	R\$ 381,37
01/897	Rolamento roda traseira interna para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 110,31	R\$ 441,26
01/898	Lona freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 131,88	R\$ 527,53



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/899	Lona freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 121,37	R\$ 485,49
01/900	Catraca freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 89,85	R\$ 359,40
01/901	Catraca freio traseiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 83,96	R\$ 335,86
01/902	Catraca freio traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 89,85	R\$ 359,40
01/903	Eixo s traseiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 198,60	R\$ 794,42
01/904	Eixo s traseiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 198,60	R\$ 794,42
01/905	Eixo s dianteiro direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 106,13	R\$ 424,53
01/906	Eixo s dianteiro esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 106,13	R\$ 424,53
01/907	Algema mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 35,20	R\$ 211,24
01/908	Suporte mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 53,07	R\$ 212,28
01/909	Pino mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 8,93	R\$ 285,97
01/910	Pino patim freio ar para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 8,48	R\$ 271,57
01/911	Trava pino patim para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 1,00	R\$ 32,00
01/912	Algema mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 50,97	R\$ 407,76





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/913	Pino mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 9,48	R\$ 303,57
01/914	Trava pino mola dianteira/traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	32	Un	R\$ 2,50	R\$ 80,10
01/915	Terminal direção esquerdo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	03	Un	R\$ 72,50	R\$ 217,52
01/916	Terminal direção direito para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	03	Un	R\$ 72,50	R\$ 217,52
01/917	Valvula 3/2 vias cambio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 262,60	R\$ 2.100,85
01/918	Amortecedor dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 173,91	R\$ 695,66
01/919	Amortecedor traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 242,74	R\$ 970,97
01/920	Cuica freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 323,65	R\$ 1.294,62
01/921	Cuica freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 583,21	R\$ 2.332,85
01/922	Cilindro mestre embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 105,32	R\$ 421,29
01/923	Servo embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 409,82	R\$ 819,65
01/924	Kit embreagem para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 1.555,23	R\$ 3.110,46
01/925	Valvula freio mão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 313,15	R\$ 626,30
01/926	Valvula reguladora pressão para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 279,52	R\$ 559,04
01/927	Valvula rele para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 239,59	R\$ 479,18



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/928	Valvula 4 circuitos para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 418,76	R\$ 837,52
01/929	1a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 366,74	R\$ 2.200,44
01/930	2a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 355,18	R\$ 2.131,09
01/931	3a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 338,37	R\$ 2.030,22
01/932	4a mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 334,16	R\$ 2.005,00
01/933	1a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 120,29	R\$ 721,78
01/934	2a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 120,29	R\$ 721,78
01/935	3a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 118,30	R\$ 709,81
01/936	4a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 111,91	R\$ 671,50
01/937	5a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 107,71	R\$ 646,27
01/938	6a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 103,51	R\$ 621,06
01/939	7a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 99,30	R\$ 595,84
01/940	8a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 96,15	R\$ 576,91
01/941	9a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 89,85	R\$ 539,10
01/942	10a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 85,64	R\$ 513,88



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/943	11a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 80,39	R\$ 482,35
01/944	12a mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 75,13	R\$ 450,82
01/945	Feixe mola traseira com 12 laminas para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 987,78	R\$ 1.975,56
01/946	Grampo mola dianteira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	28	Un	R\$ 26,80	R\$ 750,40
01/947	Grampo mola traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	28	Un	R\$ 33,10	R\$ 926,89
01/948	Suporte patim freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 165,22	R\$ 660,88
01/949	Suporte patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 169,61	R\$ 678,45
01/950	Barra direção curta para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 334,16	R\$ 668,33
01/951	Compressor ar para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 2.385,39	R\$ 9.541,57
01/952	Correia alternador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 75,38	R\$ 603,04
01/953	Tensor correia alternador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 184,42	R\$ 737,69
01/954	Polia bomba água motor para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 135,27	R\$ 270,55
01/955	Helice ventiladore sem visco para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 1.277,29	R\$ 5.109,16
01/956	Visco helice ventilador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 683,04	R\$ 2.732,17
01/957	Coxim motor dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 523,84	R\$ 4.190,74



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/958	Coxim motor traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 397,82	R\$ 3.182,61
01/959	Patim freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	12	Un	R\$ 175,20	R\$ 2.102,48
01/960	Patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	12	Un	R\$ 189,58	R\$ 2.274,96
01/961	Filtro lubrificante para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 45,42	R\$ 272,56
01/962	Filtro combustível para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 65,39	R\$ 392,35
01/963	Filtro ar externo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 105,32	R\$ 631,93
01/964	Filtro ar interno para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 98,33	R\$ 590,02
01/965	Filtro secador apu para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	06	Un	R\$ 85,35	R\$ 512,14
01/966	Jogo embuchamento std para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 275,32	R\$ 550,64
01/967	Reservatório água radiador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 105,32	R\$ 210,64
01/968	Sensor velocidade para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 114,54	R\$ 458,16
01/969	Bomba direção hidráulica para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 803,88	R\$ 1.607,77
01/970	Tubo flexível escapamento para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 94,47	R\$ 188,94
01/971	Silencioso escape para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 275,32	R\$ 550,64
01/972	Cano escape saída motor para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 247,47	R\$ 494,94



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/973	Cano escape intermediario para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 103,51	R\$ 207,02
01/974	Abraçadeira silencioso escape para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 52,44	R\$ 419,52
01/975	Radiador água para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 1.345,06	R\$ 2.690,13
01/976	Saia radiador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 116,12	R\$ 232,24
01/977	Abraçadeira tubo flexivel para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 52,44	R\$ 419,52
01/978	Flexivel cuica freio dianteiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 58,32	R\$ 466,58
01/979	Flexivel cuica freio traseira para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 68,83	R\$ 550,66
01/980	Guarda alavanca cambio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	147	Un	R\$ 42,56	R\$ 6.256,80
01/981	Coxim cabine completo para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 47,81	R\$ 382,53
01/982	Coxim radiador para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	04	Un	R\$ 32,05	R\$ 128,21
01/983	Roldana patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	12	Un	R\$ 16,29	R\$ 195,48
01/984	Pino rolete patim freio para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	12	Un	R\$ 7,88	R\$ 94,59
01/985	Bucha patim freio traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	16	Un	R\$ 4,73	R\$ 75,73
01/986	Reparo eixo s traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	12	Un	R\$ 68,83	R\$ 825,99
01/987	Bucha barra estabilizadora dianteira meia lua para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 6,83	R\$ 54,66



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

01/988	Bucha barra estabilizadora dianteira olho para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 8,93	R\$ 71,49
01/989	Motor limpador parabrisa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 184,42	R\$ 368,84
01/990	Mecanismo limpador parabrisa para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 334,16	R\$ 668,33
01/991	Tanque combustivel 300l para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 830,16	R\$ 1.660,32
01/992	Boia tanque com rosca para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 79,34	R\$ 158,68
01/993	Reservatório direção hidráulica para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	02	Un	R\$ 47,81	R\$ 95,63
01/994	Porca carcaça para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 19,44	R\$ 155,54
01/995	Arruela encosto para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 5,78	R\$ 46,26
01/996	Junta cubo traseiro para o veículo ônibus vw 15.190 ano 2018/2019.	08	Un	R\$ 2,63	R\$ 21,04
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 898,669,74</b>	

**3.1** O custo total estimado da presente licitação é de **R\$ 898,669,74 (Oitocentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

**3.2** O custo estimado foi apurado através de pesquisa de preços com empresas especializadas nos objetos solicitados e é de total responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, por intermédio do Diretor do Transporte Escolar, conforme declaração constante no processo.

#### **4 - LOCAL DA ENTREGA E FORMA DE ENTREGA**

**4.1.** Os produtos licitados deverão ser entregues nos locais e horários informados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da mesma através de Requisi-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

ção/Solicitação/Ordem de Compras, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.

**4.2.** A entrega dos produtos deverá ser em até **05 (cinco)** dias após a solicitação dos mesmos.

**4.3.** O recebimento e aceitação dos produtos se darão da seguinte forma:

**a) Provisoriamente:** a partir da entrega, em até 02 (dois) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta;

**b) Definitivamente:** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório;

**c)** Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, será considerado como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## 5 - FORMA DE PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será mediante a apresentação da Nota Fiscal, para o ato de abertura, liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba, na qual deverá apresentar:

**a)** Data de emissão;

**b)** Estar endereçada a Prefeitura Municipal de Piracanjuba, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Setor Centro, CEP: 75.640-000 Piracanjuba Goiás CNPJ nº 01.179.647/0001-95;

**c)** O valor unitário;

**d)** O valor total;

**e)** A especificação do produto.

**5.2.** A forma de pagamento será em **até 30 (trinta)** dias após a protocolização da Nota Fiscal entregue na Secretaria Municipal de Educação.

## 6 - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** As despesas da presente compra serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária vigente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**6.2.** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento do presente são oriundos do *Tesouro Municipal*.

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das responsabilidades resultantes da *Lei nº 8.666/93*, constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a)** Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas;
- b)** Substituir os produtos com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e/ou que sofreu eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência no uso, sem qualquer ônus para o município;
- c)** A substituição de que trata a alínea “b” deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da notificação formal da secretaria, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- d)** Entregar os produtos adequadamente conforme solicitado na Requisição/Solicitação/Ordem de Compras;
- e)** Aceitar nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;
- f)** Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do produto.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b)** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com o contrato;
- c)** Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- d)** Comunicar em tempo hábil à contratada, o produto a ser fornecido através de Requisição/Solicitação/Ordem de Compras assinadas pela autoridade competente.

**Rachel Augusta Gordo de Lima**  
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 – SRP

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**TIPO:** Menor Preço por Item

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas para manutenção de veículos pesados utilizados no transporte escolar urbano e rural, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

Dados a constar na proposta Preenchimento pelo proponente:

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone/Fax:**

**Nome do Representante Legal:**

**CPF do Representante Legal:**

**Prazo de Validade da Proposta:** conforme edital

a) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº** \_\_/\_\_\_\_, bem como verificamos todas as especificações nele examinadas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

c) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<b>VALOR TOTAL</b>					

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Assinatura do representante legal da empresa, sobre carimbo, nome e número da identidade do responsável.**

***Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.***



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - SRP

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

**E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE PIRACANJUBA/GO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/\_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

**DECLARO** que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador **Sr.** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ infra-assinado, para os fins de participação no **Pregão Presencial nº** \_\_/\_\_\_\_\_, tem ciência e cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, conforme previsto no Inciso VII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

..... (local), ... de ..... de .....(data)

**(Nome e assinatura do representante legal da licitante Carimbo de CNPJ se houver)**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - SRP

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO** que a Empresa \_\_\_\_\_ [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador, **Sr.** \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, infra-assinado, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de ..... (Local) (Data)

**(Nome e assinatura do representante legal da licitante**

**Carimbo de CNPJ se houver)**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - SRP

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE**

**DE MENORES DE IDADE**

**AO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DE PIRACANJUBA/GO**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. \_\_/\_\_\_\_\_**

Prezados Senhores,

**DECLARO** que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ infra-assinado, para os fins de participação no **Pregão Presencial nº \_\_/\_\_\_**, atende ao disposto no Inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, não empregando menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

..... (local), ... de ..... de .....(data)

**(Nome e assinatura do representante legal da licitante**

**Carimbo de CNPJ se houver)**



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - SRP

ANEXO VI

**MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aquisição eventual e sob demanda de peças automotivas para manutenção de veículos pesados utilizados no transporte escolar urbano e rural, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

**Processo nº 81738/2020**

**Validade: 12 (doze) meses**

No dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95, através da **Secretaria Municipal de Educação**, representado pelo atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, **SR JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 25/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

**DADOS DA EMPRESA**

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE:**

**EMAIL:**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**REPRESENTANTE LEGAL:**

**CPF:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (Dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 25/2020.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**VIII.** Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 25/2020.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>Lote /Item</b>	<b>Descrição Item/Objeto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**22.06.12.361.1207.2.014 - 3.3.90.33.00 - Ficha 203**

**Material de Consumo**

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do Município, entre outras:

**I.** Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 25/2020, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

**I.** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

**II.** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrevogáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

<b>DAS PENALIDADES</b>
------------------------

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

**I.** Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

**II.** Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

**III.** Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

**I.** Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**II.** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº.8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 33, de 2014.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**DA FORMA DE ENTREGA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento, no dia e horário apazado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**a) Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b) Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

**1)** Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**II.** O órgão da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 25/2020, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão datada de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, e Termo de Homologação feito pelo senhor Prefeito João Barbosa de Oliveira datada de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Caberá à Secretaria Municipal de Educação o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA:** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, o Edital de Pregão Presencial nº 25/2020 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos \_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

---

Contratada



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2020 - SRP

ANEXO VII

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa \_\_\_\_\_, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Email: \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Representante Legal, \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Presencial nº 25/2020 e do Despacho Homologatório expedido em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, Processo Administrativo nº 81738/2020 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de peças automotivas para manutenção de veículos pesados utilizados no transporte escolar urbano e rural, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e condições deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

2.1 O **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o preço conforme abaixo especificados:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>				<b>R\$ XXXX,XXX</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA**

4.1 Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento, no dia e horário apurado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

4.2. Os produtos serão recebidos:

**I. Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**II. Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o inciso II não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, após a assinatura e publicação do Contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

4.4. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do Contrato até findar a vigência do mesmo.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**4.5** A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**4.6** Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E VALOR**

**5.1** A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

**I.** Sendo o valor total do contrato de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

**5.2** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**5.3** O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal.

**5.4** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**5.5** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº do Contrato, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1** O **CONTRATANTE** se obriga a:

**I.** Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666, de 1993;

**II.** Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;

**III.** Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**IV.** Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

**V.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**VI.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**6.2 O CONTRATADO se obriga a:**

**I.** Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

**II.** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

**III.** Submeter-se à fiscalização do Município de Piracanjuba, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

**IV.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas do Município de Piracanjuba;

**V.** As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

**VI.** Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo obedecendo ao prazo máximo de 02 (dois) dias;

**VII.** Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações pertinentes.

**VIII.** Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**IX.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

**CLÁUSULA SETIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

**22.06.12.361.1207.2.014 - 3.3.90.33.00 - Ficha 203**

**Material de Consumo**

**CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES**

**8.1** Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, neste Contrato e demais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**8.2** O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- I. apresentação de documentação falsa;
- II. retardamento na entrega dos produtos;
- III. falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- IV. fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- V. comportamento inidôneo;
- VI. declaração falsa;
- VII. fraude fiscal.

**8.3** Para os fins do inciso V reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

**8.4** Para condutas descritas nos incisos I, IV, V, VI, e VII serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

**8.5** Para os fins dos incisos II e III serão aplicadas multas nas seguintes condições:

I. 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**II.** 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

**III.** até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

**IV.** 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida.

**8.6** Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida.

**8.7** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho.

**8.8** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

**8.9** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO**

**9.1** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**9.2** A rescisão em comum acordo entre as partes não gera direito a multa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

**10.1** Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**

---

**10.2** E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/ GO, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

**Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

02) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_